

SIMONE SILVA DE FAUSTO, RG. 13.703.414, Escriturária, temporária, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC; JOSÉ COSME DE JESUS, RG. 4.219.462, Motorista, temporário, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, a função de Encarregado de Setor (Administração Geral); VALDEIR SANCHES, RG. 3.241.906, Mecânico, temporário, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Encarregado do Setor de Suprimentos.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 20-1-82

Autorizando, Dabide Haniuda, RG-492.729, a fruir 30 dias de licença-prêmio, referente ao período de 23-10-65 a 22 de outubro de 1970, ficando 15 dias para gozo oportuno.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB EGÍDE DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81

Admitindo ADALGIZA BEZERRA DE LIMA GOTO, RG. 4.667.007-SP, na função de Assistente Social, padrão 5 - Escala de vencimento 3 da L.C. 247-81; vigência de 11.01.02 a 10.04.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo HYDE PEDREIRA SANTOS, RG. 15.377.819-SP; na função de Secretária, padrão 3 - Escala de vencimento 2 da L.C. 247-81; vigência de 18.01.82 a 17.04.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2 - 6.0 do orçamento vigente.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 11.12.81

CESSANDO, a partir de 11.11.81, os efeitos da Portaria RG de 26.08.80, publicada no D.O. de 12.09.80, que designou ANGELICA BELM DE SOUZA, matr. 22.532, RG 3.832.873, Escriturária, Padrão 10-A-I da Escala de Venc. 1 do SQF-II do QHC., para exercer em confiança a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), na Seção de Expediente da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, proc. 1600/79-P.

DE 17.12.81

CESSANDO, a partir de 26.11.81, os efeitos da Portaria RG de 15.12.78, publicada no D.O. de 22.12.78 e retificada em 06.04.79, que designou o Dr. CARLOS ALBERTO MIGNONE, matr. 12.480, RG 3.031.656, Médico Assistente, Padrão 12-A-III da Escala de Venc. 7 do SQF-I do QHC., para exercer em confiança a função-atividade de Médico Supervisor na Equipe Médica I do Serviço de Propedêutica e Clínica Geral II da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, proc. 1456/73-I.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77 e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78 e artigo 450 da C.L.T., o Dr. CARLOS ALBERTO MIGNONE, matr. 12.480, RG 3.031.656, Médico Assistente, Padrão 12-A-III da Escala de Venc. 7 do SQF-I do QHC., para exercer em confiança, a partir de 26.11.81, a função atividade de Médico Supervisor, Padrão 14-A-III da Escala de Venc. 7 do SQF-I do QHC., ficando lotado na Seção de Pronto Socorro do Serviço de Eletrocardiografia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em substituição ao Dr. Luiz Carneiro - desconvocado, proc. 1456/73-I.

CESSANDO, a partir de 11.11.81, os efeitos da Portaria RG de 20.10.80, publicada no D.O. de 14.01.81, que designou JOSÉ FERRAZ, matr. 4.100, RG 1.272.812, Operador de Raios X, Padrão 23-D-III da Escala de Venc. 6 do SQF-III do QHC., para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Radiologia), na Seção de Raios X Central do Serviço de Radiologia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, proc. 20.953/53-H.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 81 da LC 180/78, e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, JOSÉ FERRAZ, matr. 4.100, RG 1.272.812, Operador de Raios X, Padrão 23-D-III da Escala de Venc. 6 do SQF-III do QHC., para a partir de 11.11.81, responder pelo cargo de Chefe de Seção (Radiologia), Padrão 33-D-I da Escala de Venc. 6 do SQF-II do QHC., lotado na Seção de Raios X Central do Serviço de Radiologia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em substituição a Haroldo Leite da Silva, comovado, proc. 20.953/53-H.

DE 12.01.82

COLOCANDO, ANA MARIA MALIK, matr. 18.090, RG 5.574.496, Médica - Assistente, Padrão 11-A-III da Escala de Venc. 7 do SQF-II do QHC., exercendo em confiança a função atividade de Assistente Técnico de Direção III, Padrão 10-A-I da Escala de Venc. 4 do SQF-II do QHC., lotada na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, à disposição da Superintendência, a partir de 20.08.81, de acordo com despacho exarado de fls. 21 do proc. 276/81 -J.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.03.78, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE - JOSÉ PAULO PEREIRA, RG 1.060.110, Padrão 14-B-ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA TEREZA BARBOSA VIEIRA DE LIMA, RG 5.165.394, Padrão 23-C-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARGARIDA PASTOVSK PERON, RG 1.898.244, Padrão 28-C-SADAKO TAKAHAS, RG 1.884.267, Padrão 30-D-CONTINUO PORTEIRO - LUIZ COSTA, RG 2.766.569, Padrão 11-B-LUIZ DIAS, RG 1.867.844, Padrão 13-C-ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - ZAKIA HAL LAZ, RG 804.006, Padrão 31-C-ESCRITURÁRIO - ELIANA BURNAN, RG 1.134.384, Padrão 22-C-ZÉLIA SILVA PEGORARO, RG 4.973.180, Padrão 21-C-MÉDICO ASSISTENTE - EDMUNDO DE SOUZA CAMPOS BATALHA, 261.666, Padrão 34-E-NORBERTO AUGUSTO LONGO, RG 505.079, Padrão 48-B-OSWALDO CRUZ, RG 761.115, Padrão 52-E-WALDYR PRUDENTE DE TOLEDO, RG 1.004.649, Padrão 54-E.

nos termos do art 19, parágrafo único, da Lei nº 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte, e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75:

ELIANA BURNAN, RG 1.134.384, CLÍNICO ANDRÉ TERRA, RG 2.160.369, ILICA BERNARDI, RG 1.448.884, JOANA DE LIMA LIMA, RG 2.450.401, JOÃO CIRINO DE OLIVEIRA, RG 2.495.444, JORGETTE SILVA DE FARIA, RG 1.696.493, LUIZ COSTA, RG 2.766.569, MARIA DINAH LOPES, RG 2.602.077, SADAKO TAKAHAS, RG 1.884.267, TEREZA SOUZA DELL'OMO, RG 3.205.923, VERA ROMANA ARAUJO, RG 2.380.527, ZAKIA HAL LAZ, RG 804.006.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - NILZA LUIZA DA SILVEIRA PROUVOT, RG 2.164.501, a partir de 01.01.80, Padrão 61-C-ATENDENTE DE ENFERMAGEM - GUILHERMINA GOMES DOS SANTOS, RG 2.155.655, a partir de 01.12.80, Padrão 24-C- JOANA DE LIMA LIMA, RG 2.450.401, a partir de 01.01.80, Padrão 25-C-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SADAKO TAKAHAS, RG 1.884.267, a partir de 01.01.80, Padrão 36-D-ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - ELIANA BURNAN, RG 1.134.384, a partir de 01.01.80, Padrão 32-C-MÉDICO ASSISTENTE - WALDYR PRUDENTE DE TOLEDO, RG 1.004.649, a partir de 01.12.80, Padrão 60-E, e a partir de 01.01.80, Padrão 58-E-SECRETÁRIA - ILICA BERNARDI, RG 1.448.884, a partir de 01.01.80, Padrão 30-B.

no título do seguinte funcionário, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

CONTINUO PORTEIRO - TEREZA BENEZUR ANTONIO, RG 2.451.596, a partir de 23.03.79, Padrão 19-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV das D.T., da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da

citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

CONTINUO PORTEIRO - BENEDICTO ANTONIO, RG 674.299, a partir de 01.03.80, Padrão 19-D-ENCARREGADO DE TURMA - HENRIQUE DE SOUZA, RG 2.484.539, a partir de 01.03.80, Padrão 31-E-MÉDICO SUPERVISOR - WALDYR PRUDENTE DE TOLEDO, RG 1.004.649, a partir de 01.03.80, Padrão 59-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 19, inciso VI das D.T., da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE - JOSÉ PAULO PEREIRA, RG 1.060.110, a partir de 01.03.79, Padrão 15-B e a partir de 01.03.80, Padrão 16-B-ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA TEREZA BARBOSA VIEIRA DE LIMA, RG 5.165.394, a partir de 01.03.79, Padrão 24-C e a partir de 01.03.80, Padrão 25-C-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARGARIDA PASTOVSK PERON, RG 1.898.244, a partir de 01.03.79, Padrão 29-C e a partir de 01.03.80, Padrão 30-C-CONTINUO PORTEIRO - LUIZ DIAS, RG 1.867.844, a partir de 01.03.79, Padrão 14-C e a partir de 01.03.80, Padrão 15-C-ESCRITURÁRIO - ZÉLIA SILVA PEGORARO, RG 4.973.180, a partir de 01.03.79, Padrão 22-C e a partir de 01.03.80, Padrão 23-C-MÉDICO ASSISTENTE - EDMUNDO DE SOUZA CAMPOS BATALHA, RG 261.666, a partir de 01.03.79, Padrão 55-E e a partir de 01.03.80, Padrão 56-E-NORBERTO AUGUSTO LONGO, RG 505.079, a partir de 01.03.79, Padrão 49-B e a partir de 01.03.80, Padrão 50-B-OSWALDO CRUZ, RG 761.115, a partir de 01.03.79, Padrão 53-E e a partir de 01.03.80, Padrão 54-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das D.T. da citada LC observando o artigo 69 do Decreto nº 17.070, de 22.05.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC-III

ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) - BENEDICTO ANTONIO, RG 674.299, Padrão 17-D.

SQC-III

CONTINUO PORTEIRO - LUIZ DIAS, RG 1.867.844, Padrão 8-C.

TABELA II

SQC-III

ESCRITURÁRIO - ZÉLIA SILVA PEGORARO, RG 4.973.180, Padrão 12-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - MARIA DO CARMO ROSA, RG 931.965, Padrão 21-O.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQC-I

DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - TEREZA SOUZA DELL'OMO, RG 3.205.923, Padrão 13-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

ATENDENTE - JOSÉ PAULO PEREIRA, RG 1.060.110, Padrão 6-B-ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - VERA ROMANA ARAUJO, RG 2.380.527, Padrão 6-C-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARGARIDA PASTOVSK PERON, RG 1.898.244, Padrão 16-C.

TABELA II

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA TEREZA BARBOSA VIEIRA DE LIMA, RG 5.165.394, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA I

SQC-III

ENFERMEIRA - SADAKO TAKAHAS, RG 1.884.267, Padrão 14-D.

TABELA II

SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR - WALDYR PRUDENTE DE TOLEDO, RG 1.004.649, Padrão 22-E.

TABELA III

SQC-II

MÉDICO ASSISTENTE - NORBERTO AUGUSTO LONGO, RG 505.079, Padrão 15-B-OSWALDO CRUZ, RG 761.115, Padrão 17-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das D.T. da citada LC, observando o artigo 69 do Decreto nº 17.070, de 22.05.81, assegurada vantagem pessoal no valor a seguir mencionado, na forma do artigo 59 das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA III

SQC-II

MÉDICO ASSISTENTE - ARNALDO COSATO, RG 1.346.620, Padrão 14-D, C\$ 333,60-EDMUNDO DE SOUZA CAMPOS BATALHA, RG 261.666, Padrão 18-E, C\$ 871,40.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimento e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA II

SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - NEUSA ALLEGRETTI, RG 864.425, a partir de 01.10.81, Padrão 14-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV das D.T., da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - MARIA DO CARMO ROSA, RG 931.965, a partir de 01.03.81, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA II

SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR - WALDYR PRUDENTE DE TOLEDO, RG 1.004.649, a partir de 01.03.81, Padrão 23-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 19, inciso VI das D.T., da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir de 01.03.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC-III

CONTINUO PORTEIRO - LUIZ DIAS, RG 1.867.844, Padrão 9-C.

TABELA II

ESCRITURÁRIO - ZÉLIA SILVA PEGORARO, RG 4.973.180, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

ATENDENTE - JOSÉ PAULO PEREIRA, RG 1.060.110, Padrão 7-B-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARGARIDA PASTOVSK PERON, RG 1.898.244, Padrão 17-C.

TABELA II

SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA TEREZA BARBOSA V. DE LIMA, RG 5.165.396, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA III

SQC-II

MÉDICO ASSISTENTE - ARNALDO COSATO, RG 1.346.620, Padrão 15-D-EDMUNDO DE SOUZA CAMPOS BATALHA, RG 261.666, Padrão 19-E-NORBERTO AUGUSTO LONGO, RG 505.079, Padrão 16-B-OSWALDO CRUZ, RG 761.115, Padrão 18-E.

na Apostila de 14.09.81, publicada no D.O. de 24.11.81, em nome de ANTONIO PEREIRA DOMINGUES, matr. 2840, RG 1.329.794, que o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 25-E-III da Escala de Venc. 6, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.81, no Padrão 26-E-III da Escala de Venc. 6 a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 7992/62-C, e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Médico Assistente, do SQF-III do QHC., ocupado pelo Dr. APARICIO DE MELO, matr. 1.970, RG 660.514, na Tabela

la III, do Anexo I, nos termos dos artigos 39 e 49, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78 enquadrado no Padrão 57-E-III, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 01.12.78 enquadrado no Padrão 59-E-III no cargo de Médico Supervisor, a partir de 01.03.79 no Padrão 60-E-III, com a aplicação do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, a partir de 21.06.79 devido a sua Aposentadoria, fica no padrão 58-E-III no cargo de Médico Assistente, a partir de 01.03.80 no padrão 59-E-III, com a aplicação do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, a partir de 01.03.81 nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado no padrão 21-E, da Escala de Venc. 7, Tabela III, a que se refere a LC 247/81 e a partir da mesma data no padrão 22-E-III da Escala de Venc. 7, com a aplicação do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, ficando sem efeito as Apostilas de 20.09.79, publicadas no D.O. de 29.09.79 e D.O. de 13.10.79, de 10.06.81, publicada no D.O. de 03.07.81 e de 11.09.81, publicadas no D.O. de 16.10.81.

na Apostila de 05.09.79, publicada no D.O. de 13.09.79, em nome de BENEDICTO ANTONIO, matr. 3.152, RG 674.299, que o padrão correto do cargo de Contínuo Porteiro, é 17-D-I do SQF-III do QHC., em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01.03.79, no padrão 18-D, da Tabela I, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 2227/61 e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a gratificação pelo R.D.E. sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Escriturário, do SQF-III do QHC., ocupado por ELZA ATALLA, matr. 2646, RG 2.484.432, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 39 e 49, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 28-D-I e a partir de 01.03.79 no Padrão 29-D-I e a partir de 01.03.80 no Padrão 30-D-I, com a aplicação do art. 26 das D.T. da Lei 180/78, e a partir de 01.03.81 nos termos dos artigos 195 e 196 da LC 180/78, a funcionária fica enquadrada no Padrão 30-D-I para o mesmo Padrão 15-B, da Escala de Venc. 1, Tabela I, da LC 247/81, referido na Apostila de 25.08.81, publicada no D.O. de 26.09.81, e ficando sem efeito as Apostilas de 19.05.81, publicada no D.O.E. de 10.06.81 e de 25.08.81, publicadas no D.O. de 25.09.81. Aposentada a partir de 15.01.76.

em nome da Dra. EUGENIE CREMONESI, RG 1.433.015, Diretor Técnico (Serviço Nível II), fica enquadrado em Jornada Comum de Trabalho a partir de 08.01.79, no Padrão 61-E da Tabela II do SQF-I do QHC., de conformidade com o artigo 74 da LC 180/78.

na Apostila de 04.09.81, publicada no D.O. de 27.11.81, em nome de JOSEFINA LUIZA MORETTI PIERROTTI, matr. 126, RG 5.099.748, Diretor (Serviço Nível II), Padrão 63-E-I, do SQF-I do QHC., que a partir de 01.03.81, a mesma fica enquadrada no Padrão 14-E, da Escala de Venc. 4, da Tabela I, a que se refere a LC 247/81, e não como constou. na Apostila de 04.09.81, publicada no D.O. de 27.11.81, em nome de JOSEFINA LUIZA MORETTI PIERROTTI, matr. 126, RG 5.099.748, Diretor (Serviço Nível II), Padrão 14-E-I, da Escala de Venc. 4 do SQF-I do QHC., que em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 01.03.81, no Padrão 15-E, da Tabela I, da Escala de Venc. 4, do SQF-I do QHC., a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 2970/63-C, e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do R.D.E. sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Atendente de Enfermagem, do SQF-III do QHC., ocupado por MARIA CORREA DA SILVA, matr. 5.011, RG 5.140.866, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 39 e 49, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78, enquadrado no padrão 25-C-I,